



## ATA Nº 3

### **(FASE DO SEGUNDO MÉTODO- ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO)**

*Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional e um posto para a categoria de assistente técnico em funções públicas por tempo indeterminado*

Aos **vinte dias do mês de abril de 2023**, pelas 09:30h, na sede da Freguesia de Lourosa, reuniu o júri do concurso comum, ao abrigo do disposto nos artigos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, composto por:

Presidente de júri: Miguel Ângelo Silva

Vogais Efetivos: Lúcia Cristina Fernandes e Palmira Rodrigues

Tendo dado início à reunião, o júri definiu os seguintes pontos da ordem de trabalhos

**Ponto 1- resultados da aplicação do segundo método de seleção- entrevista profissional de seleção**

**Ponto 2- proposta da lista unitária de classificação final**

**Ponto 3- audiência de interessados**

**Começando pelo primeiro ponto da ordem de trabalhos:**

Todos os candidatos se apresentaram à entrevista que foi feita na presença da presidente de júri e dos vogais efetivos e, seguindo as mesmas questões que haviam sido aprovadas em ata anterior, em formulário próprio, conforme se pode verificar pelas fichas anexas ao processo de cada candidato.

Todas as questões foram pontuadas numa escala de 4,8,12,16 ou 20 valores.



No Caso dos candidatos a assistentes operacionais eram 15 as questões feitas, perfazendo um total de 300 pontos. E no caso dos candidatos a assistentes técnicos eram 17 questões feitas, perfazendo um total de 340 pontos. Não foram feitas a nenhum dos candidatos, qualquer questão adicional.

A Entrevista Profissional de Seleção, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

Níveis classificativos	classificações
Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
Insuficiente	4

Cada questão foi cotada seguindo a escala referida na tabela supra. De seguida o júri apurou a classificação da entrevista, considerando que a ponderação deste critério é de 30%, para aferir da classificação de cada candidato numa escala de 0-20, para depois ser classificada a nota final, através da média entre os dois métodos, sendo certo que a avaliação do método de avaliação curricular tem uma ponderação de 70% na nota final

(pontos da entrevista x 30% = nota em escala de 0-100/5 = nota em escala de 0-20)

A cotação de cada uma das questões encontra-se nas próprias fichas que estão assinadas pelo júri e homologadas por este.



No documento anexo será colocada a lista com a nota e pontuação desta fase, a tabela com as notas de todos os candidatos que foram sujeitos a entrevista de seleção, assim como a tabela com a classificação final, onde constam os admitidos e excluídos.

A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, avaliação curricular considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009 (e na redação atualizada), os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

$$CF = AC (70 \%) + EPS (30 \%)$$

em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

### **Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos:**

Deliberou este júri que o preenchimento das cinco vagas dar-se-á pela classificação das notas obtidas, ordenando-se da nota mais alta à mais baixa, conforme consta em tabela anexa no documento designado *ANEXO À ATA N.º 3* e que faz parte integrante desta.

Entendeu o júri que no mesmo documento deveria constar a tabela com a valoração final provisória, já que, ainda terá de decorrer o prazo da audiência de interessados.

### **Por fim, passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos:**



Após a publicação da listagem com os resultados da segunda fase do procedimento concursal - entrevista de profissional de seleção, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para a audiência de interessados, nos termos do artigo 121º do CPA, que deverá, impreterivelmente, ser apresentada em formulário próprio aprovado pelo júri e constante na página da Freguesia, em [www.jf-lourosa.com](http://www.jf-lourosa.com) e, na sede da mesma.

A entrega terá de ser feita, obrigatoriamente, por correio registado ou, entregue presencialmente na secretaria da Freguesia sob registo, sendo consideradas rejeitados os formulários enviados por outras vias ou fora do prazo.

Deliberou este júri que deverão ser feitas as notificações por email ou correio registado dos resultados, em conformidade, para correr o prazo de audiência de interessados.

Após o decurso do prazo supra, será elaborada uma lista de ordenação final, dos candidatos admitidos no concurso, em ordem a serem futuramente celebrados os contratos nos termos legais, que será homologada pelo executivo da Freguesia de Lourosa e publicada na II série do Diário da República.

Por nada mais haver a tratar na presente reunião, foi encerrada a mesma cerca das 11:00h.

O Júri,

Presidente de júri:

*Miguel Angelo Costa e Silva*

Vogais Efetivos:

*Cristina Pina*

*Palma Idália Sousa Rodrigues*

**Em anexo: documento ANEXO À ATA Nº3 com as tabelas.**



## ANEXO À ATA Nº 3

### (SEGUNDO MÉTODO - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO)

*Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional e um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico*

Seguem as Tabelas com os dados

#### TABELA COM A AVALIAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO (EPS)

*(POR ORDEM ALFABÉTICA)*

##### Carreira de Assistente Operacional

NOME	EPS(0-300)	NOTA Val 30%
Alice Coelho da Silva	200	12
Manuel António Vieira dos Reis	252	15,12
Maria Arminda da Silva	212	12,72
Rui Manuel Pinto Pinheiro	264	15,84

##### Carreira de Assistente Técnico

NOME	EPS(0-340)	NOTA Val 30%
Américo Sousa Rodrigues	320	19,20
Diana Catarina Martins	200	12
João Paulo Ribeiro da Cruz	168	10,08

(pontos da entrevista x 30%= nota em escala de 0-100/5= nota em escala de 0-20)



## TABELA COM A CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

(ADMITIDOS E EXCLUIDOS)

(ORDENADA POR ORDEM ALFABÉTICA)

**OBSERVAÇÃO:** A tabela supra representa a avaliação final dos dois métodos, provisória, atento o prazo da audiência de interessados, de 10 dias úteis, a decorrer, após a publicação da presente.

### Carreira de Assistente Operacional

NOME	AC (70%)	EPS (30%)	CF=AC+EPS	Admitido/Excluído Preenchimento dos quatro lugares do concurso
Alice Coelho da Silva	14,28	12	13,14	Admitido
Manuel António Vieira dos Reis	15,71	15,12	15,41	Admitido
Maria Arminda da Silva	14,28	12,72	13,50	Admitido
Rui Manuel Pinto Pinheiro	15,71	15,84	15,78	Admitido

### Carreira de Assistente Técnico

NOME	AC (70%)	EPS (30%)	CF=AC+EPS	Admitido/Excluído Preenchimento de um lugar do concurso
Américo Sousa Rodrigues	15,71	19,20	17,45	Admitido
Diana Catarina Martins	12,85	12	12,42	Excluído
João Paulo Ribeiro da Cruz	10	10,08	10,04	Excluído

